

PORTARIA Nº 92 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, de 22 de março de 2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o processo de nº **23756.000348/2023-64** de 20/07/2023, que trata da solicitação de Retribuição por Titulação do servidor **GILDER BRANCHES VIEIRA**, matrícula **SIAPE Nº 2353415**, do quadro de docente efetivo no âmbito do IFAM - Campus Avançado Manacapuru;

CONSIDERANDO o **PARECER TÉCNICO Nº 159 / 2023 - CPPD-CAM**, de 24 de julho de 2023;

R E S O L V E:

I - CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), no nível de **MESTRADO**, ao servidor **GILDER BRANCHES VIEIRA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, matrícula **SIAPE Nº 2353415**, lotado no Campus Avançado Manacapuru, pela conclusão do curso de **Mestrado em Educação – área de conhecimento Educação**, ofertado pela Universidade Cidade de São Paulo – UNICID, de acordo com art. 17 da Lei nº 12. 772, de 28/12/2012, sem efeito financeiro.

II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Dr. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019